

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 366/71

Aprovado em 27/9/71

Aprova-se a Indicação do Sr. Júlio Gomes Berra para Instrutor, das disciplinas Teoria Geral da Administração e Introdução à Administração, no IMES de São Caetano do Sul.

PROCESSO CEE- N° - 1089/67

INTERESSADO - JÚLIO GOMES BERRA

ASSUNTO - Indicação - Regência das disciplinas "Teoria Geral da Administração" o "Introdução à Administração" - Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica o Sr. Júlio Gomes Berra para regente das disciplinas "Teoria Geral da Administração" e "Introdução à Administração", do Curso de Ciências Econômicas e administração de Empresas, assinalando que o mesmo já foi aprovado pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, para regência de disciplina "Introdução à administração", pelo parecer n°-238/68.

O interessado é diplomado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo, desde 1945.

Desenvolve atividades de professor de "Introdução a Administração" e "Ciência da Administração" na Faculdade de Economia, Finanças e administração de São Paulo.

Relaciona um trabalho publicado, "Estrutura das Organizações Econômicas", sem contudo documentá-lo, o que impede que se avalie a sua importância,

O seu "currículo" não nos permite pronunciamento favorável, a não ser para o primeiro degrau da carreira, ou seja, de Instrutor, sendo interessante a avaliação de seu desenvolvimento científico e técnico, após 2 anos de contratação.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 13 de setembro de 1971.

(aa) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente
Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator
Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO
Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA
Conselheira AMÉLIA A. D. DE CASTRO
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES
Conselheiro OSWALDO A. B. DE MELLO
Conselheiro WLADEMIR PEREIRA